



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

**“Contrata Instituição especializada para
realização de serviços para a análise
dos currículos e documentos objeto do
Teste Seletivo Simplificado Curricular nos
termos do Edital nº 001/2015 e Portaria
nº 056/2015 e dá outras providências”**

DECRETO Nº 004/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 – II e XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que através da Portaria nº 056/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 27/10/2015, foi aberto seleção pública através de Teste Seletivo Simplificado Curricular, conforme Edital 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, que após o encerramento das inscrições, a servidora que presidia a Comissão, composta através da Portaria nº 056/2015, pediu em caráter irrevogável o afastamento, que foi deferido pelo Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO, que através da Portaria nº 062/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 03 de dezembro de 2015, a realização da finalização do Teste Seletivo, foi suspenso;

CONSIDERANDO, que visando solucionar o impasse, com relação a impossibilidade de recomposição da comissão, em razão da falta de servidor para compor a comissão, em razão de parentesco de inscritos, pois se trata de cidade de pequeno porte, quando praticamente todos são parentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar andamento dos trabalhos com a conclusão do Teste Seletivo, foi encaminhado Ofício ao Instituto Machado de Assis, instituição realizadora de testes e concursos públicos, solicitando informações se aceitaria a tarefa de análise dos currículos dos inscritos e elaboração do relatório conclusivo;

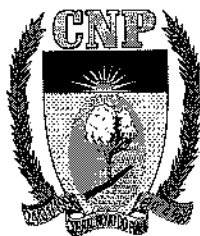
CONSIDERANDO, que o Instituto Machado de Assis, aceitou a tarefa, informando a constituição de uma comissão de alto nível e proposta de preços;

CONSIDERANDO, que a proposta do Instituto Machado de Assis, foi aceita;

DECRETA:

Art. 1º - Contratar o Instituto Machado de Assis, com endereço na Rua Ubiratn Carvalho, nº 4290, bairro Ininga, na Cidade de Teresina, para a realização da análise Curricular e dos Documentos objeto das inscrições, elaborando o Relatório Final com o resultado dos classificados, obedecendo aos termos do Edital.

Leônidas Lopes Lima
Prefeito Municipal
CNP 01.612.556/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

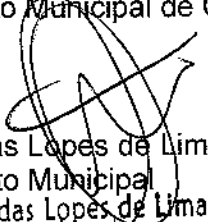
Curral Novo do Piauí – PI

Art. 2º - Designar o servidor e componente da Comissão da Prefeitura, Sr. Francisco Ailton Ribeiro, que ficou com a incumbência constante do art. 2º da Portaria nº 062/2015, se deslocar até Teresina, trazendo o material e juntar-se à Comissão designada pelo Instituto Machado de Assis, para a conclusão dos trabalhos, quando será apresentado o Relatório.

Art. 3º - Oficiar o Instituto Machado de Assis, encaminhando uma cópia desta Portaria.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 22 de janeiro de 2016.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
CPF.: 253.187.858-08